

ANEXO IV

FATORES DE PONTUAÇÃO

Fator 1 – Capacitação Técnica da Equipe

ESPECIFICAÇÃO e PONTUAÇÃO¹ CORRESPONDENTE	
Gerente Executivo	
O proponente apresentou profissional com formação em nível superior (graduação).	O proponente apresentou profissional com com formação em nível de pós-graduação “stricto sensu”.
05 Pontos	07 Pontos

Gerente Operacional	Gerente comercial	Encarregado de serviços gerais
O proponente apresentou profissional com comprovada capacitação técnica em gestão de espaços de eventos.	O proponente apresentou profissional com graduação e comprovada capacitação técnica em gestão de espaços de eventos. .	O proponente apresentou profissional com comprovada capacitação técnica em gestão de espaços de eventos e equipamentos de palco e cena.
05 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 30 PONTOS		

Fator 2 – Atuação/Experiência Profissional

Especificação	Pontuação por ano de experiência	Nº Máximo de anos de experiência	Pontuação Máxima
O proponente apresentou Gerente Executivo com experiência comprovada em coordenação de projetos relacionados ao desenvolvimento de projetos de grande prazo	06	5	30
O proponente apresentou Gerente Operacional com experiência comprovada em gestão de espaços de eventos.	04	5	20
O proponente apresentou Gerente Comercial com experiência comprovada comercialização de espaços de eventos.	04	5	20
O proponente apresentou Encarregado de serviços gerais com experiência comprovada em gestão e operação de equipamentos de cena, palco e eventos.	04	5	20
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 80 PONTOS			

¹ Pontuações mutuamente excludentes (não cumulativas).

Fator 3 – Experiência Institucional

Especificação	Pontuação por Projeto ou Atividade	Nº Máximo de Projetos ou Atividades	Pontuação Máxima
Apresentação de portfólio com comprovação da experiência em organização e produção de eventos de grande escopo (acima de 1000 pessoas)	15	5	75
Apresentação de portfólio com comprovação de experiência em execução de projetos	15	3	45
Apresentação de portfólio com comprovação de experiência em atividades de salvaguarda e promoção das manifestações culturais	10	3	30
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 150 PONTOS			

Fator 4 – Proposta Técnica e Financeira

ITEM	CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO POSSÍVEL
1	Capacidade técnica e operacional da entidade candidata, incluindo seus integrantes.	20 pontos
2	Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados estimados.	30 pontos
3	Adequação entre os custos apresentados e os produtos e serviços exigidos.	30 pontos
4	Ajustamento da proposta às especificidades técnicas.	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 100 PONTOS		

Cálculo do Índice Técnico

FATOR 1 (TF1) – Capacitação Técnica da Equipe (até 30 pontos)

FATOR 2 (TF2) – Atuação/ Experiência Profissional (até 80 pontos)

FATOR 3 (TF3) – Experiência Institucional (até 150 pontos)

FATOR 4 (TF4) - Proposta Técnica e Financeira (até 100 pontos)

O **Índice Técnico** apresentado por cada proponente será calculado pela fórmula seguinte:

$$IT = TF1 + TF2 + TF3$$

Pontuação Máxima do Índice Técnico: 260 pontos

Pontuação Total Máxima (IT + TF4): 360 pontos

Pontuação mínima para classificação: 40% dos pontos possíveis no que diz respeito ao índice técnico e à proposta técnica e financeira.